



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidades Requisitantes

Fundo Municipal de Saúde de Coreaú, 11.870.244/0001-41
Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, 30.974.060/0001-76
Fundo Municipal de Assistência Social de Coreaú, 14.311.028/0001-54



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD.
Fundo Municipal de Saúde de Coreaú nº 45, Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB nº 23 e Fundo Municipal de Assistência Social de Coreaú nº 21.



Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva, Francisco Anderson Dias Araújo, Yanne de Fátima Gomes Araújo e Weverton Djonyes Montezuma Gomes



Problema Resumido

O município de Coreaú enfrenta a necessidade de aquisição de veículos 0KM para o atendimento e execução de ações essenciais nos setores de Saúde, Assistência Social e Educação. A mobilidade é um fator crucial para garantir a eficiência e abrangência das ações, principalmente no atendimento ambulatorial e hospitalar, no suporte dos serviços prestados pelos O Cadastro Único e uma ferramenta essencial para identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social e nas atividades de busca ativa escolar para garantir o acesso à educação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de veículos novos (0km) para atender as demandas dos seguintes setores da administração pública municipal: Fundo Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Atenção Básica), Fundo Municipal de Assistência Social (Cadastro Único) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Busca Ativa Escolar). A aquisição de veículos novos é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência e cobertura nas ações dessas áreas essenciais.

Fundo Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial e Hospitalar e Atenção Básica):

[Handwritten signatures and initials]



A aquisição de veículos adequados ao transporte de pacientes, profissionais da saúde, ~~filhos e equipamentos~~ ^{filhos e equipamentos} é crucial para a manutenção do atendimento de saúde no município. Veículos novos possibilitam o transporte seguro e eficiente de pacientes, especialmente para as consultas, exames e tratamentos especializados. Além disso, a mobilidade das equipes de saúde, como as de programas de Atenção Básica e visita domiciliar, também depende de veículos adequados. A frota de veículos antigos ou ineficazes compromete a qualidade do serviço e pode gerar custos elevados com manutenção. A aquisição de veículos novos, portanto, assegura maior segurança, confiabilidade e agilidade nos atendimentos.

Fundo Municipal de Assistência Social (Cadastro Único):

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a diversos programas de assistência social. Para que essa ação seja realizada de maneira eficiente, é necessário que as equipes de trabalho possam realizar visitas domiciliares, atendimentos e acompanhamento das famílias de maneira ágil e sem contratempos. A aquisição de veículos novos irá facilitar essas ações, especialmente em regiões mais distantes ou de difícil acesso, ampliando o alcance das políticas públicas e assegurando que todas as famílias possam ser atendidas. Além disso, a confiabilidade dos veículos novos garante que os serviços não sofram interrupções devido a falhas mecânicas.

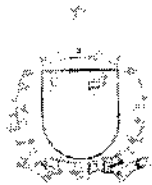
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Busca Ativa Escolar):

A Busca Ativa Escolar é um programa fundamental para localizar e matricular crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar. Para que essa ação tenha sucesso, as equipes responsáveis pela busca precisam de veículos adequados para se deslocarem com eficiência pelas diversas regiões do município, incluindo áreas periféricas e rurais. A aquisição de veículos novos permitirá maior agilidade na realização das buscas, oferecendo condições adequadas para a efetivação da matrícula escolar e o acompanhamento contínuo dos alunos. A mobilidade das equipes é essencial para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação, como prevê a legislação nacional.

Vantagens da Aquisição de Veículos 0km:

- Maior confiabilidade e segurança: Veículos novos apresentam menor risco de quebras, proporcionando maior segurança para os passageiros e profissionais.
 - Eficiência nas operações: A modernização da frota permite maior agilidade no atendimento das demandas diárias, sem prejuízos causados por falhas mecânicas.
 - Redução de custos com manutenção: A aquisição de veículos novos elimina a necessidade de gastos constantes com reparos e manutenção de veículos antigos.
 - Sustentabilidade: Veículos novos têm menores emissões de poluentes, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade ambiental.
 - Melhoria no atendimento ao cidadão: Com veículos novos, as equipes de saúde, assistência social e educação poderão realizar seus trabalhos de forma mais eficaz, aumentando a qualidade do atendimento à população.
- Conclusão:

A aquisição de veículos novos é uma necessidade urgente para garantir o funcionamento eficaz e eficiente dos serviços de saúde, assistência social e educação básica no município. Estes veículos são fundamentais para melhorar o atendimento ao público, especialmente nas áreas de difícil acesso, e para assegurar que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas.



Diante do exposto, solicitamos a aprovação da aquisição de veículos 0km para os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento da Educação Básica, a fim de garantir que as necessidades da população sejam atendidas com qualidade e eficiência

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículos OKM pela Prefeitura Municipal de Coreaú visa atender as demandas essenciais nos setores de Saúde, Assistência Social e Educação. A definição dos requisitos para a contratação deve garantir que os veículos adquiridos sejam adequados às necessidades desses setores, evitando restrições indevidas à competição, mas assegurando que todas as especificações atendam às exigências mínimas necessárias.

Requisitos básicos para a aquisição de veículos OKM:

1. Equipamentos de Segurança: Veículos devem conter airbag frontal para motorista e passageiro, ABS (sistema de antiblocagem de freios), e cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes.
2. Conforto e Acessibilidade: Ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas e sistema de som básico com conectividade Bluetooth.

Esses requisitos visam garantir a aquisição de veículos que não só atendam as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Coreaú, mas também assegurem qualidade, segurança e conforto para os usuários no exercício das atividades nos setores mencionados.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para aquisição de veículos OKM para o atendimento em Saúde, Assistência Social e Educação

1. **Compra Direta de Veículos Novos**

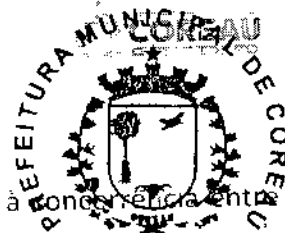
- Vantagens:
 - Propriedade total dos veículos desde o início da utilização.
 - Flexibilidade na escolha do modelo e características que atendem às necessidades específicas dos setores
 - Possibilidade de negociar condições favoráveis com concessionárias locais
- Desvantagens:
 - Alto custo inicial de aquisição, impactando o orçamento municipal de forma significativa.
 - Necessidade de gestão imediata de manutenção e seguros a partir da compra
 - Tempo de implementação pode variar conforme as condições de pagamento e entrega.

2. **Aquisição via Pregão Eletrônico**

- Vantagens



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ



FL 79

- Possibilidade de obter preços mais competitivos devido à transparência e à concorrência entre fornecedores.
- Processo de licitação que garante a legalidade e a isonomia na contratação.
- Desvantagens:
- Prazo maior para implementação se comparado à compra direta, uma vez que envolve trâmites licitatórios
- Dependência de condições externas (ex. variações no mercado e disponibilidade de fornecedores).

3. ****Locação de Veículos OKM****

- Vantagens:
- Menor custo inicial, liberando recursos financeiros para outras áreas.
- Inclusão de serviços de manutenção e seguro nas mensalidades, reduzindo a carga administrativa
- Flexibilidade para alterar ou devolver veículos conforme a necessidade ao longo do contrato.
- Desvantagens:
- Custo elevado ao longo do tempo se o contrato for longo, podendo superar o valor de compra.
- Não há propriedade dos veículos ao final do período contratual, é apenas um uso temporário.
- Limitações de personalização, pois os veículos são fornecidos com características pré-definidas.

4. ****Parceria Público-Privada (PPP) para Fornecimento de Veículos****

- Vantagens:
- Possibilidade de compartilhamento de custos entre setor público e privado, facilitando a aquisição.
- Aumento da eficiência através da gestão privada, que pode administrar manutenção e operação.
- Potencial para inovação em soluções logísticas e tecnológicas aplicadas ao transporte.
- Desvantagens:
- Complexidade na estruturação do contrato, exigindo tempo e conhecimento técnico adequado.
- Risco de depender excessivamente do parceiro privado, comprometendo a autonomia pública
- Possíveis dificuldades fiscais ao comprometer orçamentos futuros para pagamento das contrapartidas

5. ****Compras em Consórcio Municipal****

- Vantagens:
- Redução de custos por meio de compras em grupo, aumentando o poder de negociação com fabricantes.
- Distribuição do risco financeiro entre os municípios participantes.
- Compartilhamento de experiências e melhores práticas na gestão da frota.
- Desvantagens:
- Dependência do cronograma e da agenda de outros municípios, podendo atrasar a aquisição
- Necessidade de alinhamento constante entre os participantes do consórcio, o que pode ser desafiador
- Limitações na possibilidade de customização dos veículos, uma vez que decisões devem ser unânimes.

Análise Comparativa



- ****Custo Inicial:**** A compra direta apresenta um alto custo, enquanto a locação e as PPPs oferecem menor desembolso inicial. As compras em consórcio podem reduzir custos em comparação com aquisições individuais.

- ****Qualidade e Eficiência:**** A compra direta garante a escolha de veículos que melhor atendam as necessidades. A locação pode oferecer veículos novos, mas com limitações de personalização. As PPPs podem gerar eficiência, mas dependem da qualidade do parceiro.

- ****Tempo de Implementação:**** A compra direta é rápida, porém, a locação e ações via pregão eletrônico podem levar tempos maiores devido a negociações e processos licitatórios.

- ****Flexibilidade e Adaptabilidade:**** A locação oferece maior adaptabilidade, permitindo troca de veículos conforme as necessidades mudam. Compra direta e consórcios já limitam essa flexibilidade após a aquisição.

- ****Manutenção e Suporte:**** Locação geralmente inclui manutenção e suporte, diminuindo riscos para o município, ao contrário da compra direta que exige gestão própria.

Considerando todos os fatores, a melhor solução dependerá da prioridade do município entre custo inicial, flexibilidade de uso e adequação às necessidades específicas dos setores envolvidos.

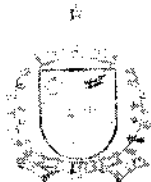
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição de veículos OKM via Pregão Eletrônico para a Prefeitura Municipal de Coreaú é justificada por diversos aspectos técnicos e operacionais que visam atender a demanda urgente do município nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação. A mobilidade eficiente é um fator crítico para a execução das atividades essenciais e, por isso, uma análise detalhada dessa abordagem se faz necessária.

Em primeiro lugar, o Pregão Eletrônico proporciona grande agilidade no processo de contratação. A possibilidade de realizar a licitação de maneira virtual elimina barreiras geográficas e permite que mais fornecedores participem, promovendo assim uma concorrência saudável. Isso tende a resultar em ofertas mais vantajosas em termos de preço e condições contratuais. Além disso, essa modalidade garante maior transparência no processo, permitindo que os cidadãos acompanhem as etapas da contratação, aumentando a confiança nas ações da administração pública.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de veículos OKM atende a requisitos severos de desempenho e confiabilidade, características imprescindíveis para assegurar que os serviços de saúde, assistência social e educação sejam prestados sem interrupções. Veículos novos trazem garantias de durabilidade e baixa necessidade de manutenções corretivas nos primeiros anos de uso, reduzindo o tempo de parada e assegurando a continuidade das operações. Ademais, os modelos disponíveis no mercado atualmente são dotados de tecnologias que potencializam eficiência energética e reduzem impactos ambientais, alinhando-se às exigências contemporâneas de sustentabilidade.

Os benefícios operacionais da solução escolhida também são notáveis. Com a aquisição de veículos novos, se espera uma redução significativa nos custos com manutenção preventiva e corretiva,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ



comparado a veículos usados ou em situação precária. A maioria dos fabricantes oferece suporte técnico abrangente e programas de manutenção que garantem que os veículos estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Esse apoio contínuo é crucial para garantir a escalabilidade das operações do município, possibilitando que a frota atenda a diferentes demandas conforme elas surgem.

Além disso, ao priorizar a compra de veículos OKM, a Prefeitura de Coreaú pode perceber um retorno significativo sobre o investimento. Um veículo novo possui tecnologia que promove melhor eficiência de combustível e menor índice de emissões, resultando em economia operacional a longo prazo. A excelência na prestação de serviços públicos, decorrente da utilização de uma frota condizente com as necessidades atuais, poderá aumentar a satisfação da população em relação ao atendimento de saúde, assistência social e educação, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Por fim, a opção pelo Pregão Eletrônico, associada à aquisição de veículos OKM, é uma decisão estratégica que favorece não apenas a eficiência administrativa e a adequação orçamentária, mas também fortalece a responsabilidade e o compromisso da Prefeitura Municipal de Coreaú para com seus cidadãos. Essa abordagem integrada assume um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na garantia de serviços públicos de qualidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid	R\$ Total
1	VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, MOTOR FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS, EQUIPADO COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEICULOS DO GÊNERO.	Unidade	4,00	R\$ 101.000,00	R\$ 404.000,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, HATCH, MOTOR 1.0, ZERO KM ANO DE FABRICAÇÃO 2024 OU SUPERIOR, MOTOR TURBO FLEX, DE NO MÍNIMO 115CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES, COM 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA).	Unidade	1,00	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00
3	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN, MOTOR 1.8, FLEX, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, MOTOR FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, EQUIPADO COM DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA VEÍCULOS DO GÊNERO.	Unidade	3,00	R\$ 140.933,33	R\$ 422.799,99
4	VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGONETA, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LUGARES, ANO E MODELO DE 2024/2024, VEICULO 0 (ZERO) KM, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.4 FLEX COM POTÊNCIA DE 84 CV GASOLINA E 86 CV ALCOOL, COMBUSTIVEL FLEX(VEI GASOLINA E ALCOOL), AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, FREIOS A DISCO DIANTEIRO E TAMBOR TRASEIRO, DIREÇÃO	Unidade	4,00	R\$ 214.300,00	R\$ 857.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAU



HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO (QUENTE E FRIO), ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA Nº 2048/2002, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA, MACA COM RODAS, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA QUE DETERMINA O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. TODOS OS IMPOSTOS DEVERÃO SER PAGOS NO ESTADO DO CEARÁ. O PRIMEIRO EMPLANTAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DO MUNICÍPIO DE COREAU.

VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO - TIPO A - ESPECIAL (SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA) COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 2048/2002- ANVISA, ESTANDO ESSE EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 50 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002, BEM COMO NO DESCRITIVO DA ABNT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT 14561 - DE JULHO DE 2000, PARA VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E RESGATE E DE MAIS NORMAS DO CONTRAN. DADOS TÉCNICOS: COMBUSTÍVEL DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4.000KG, POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 130 CV, TORQUE LÍQUIDO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 32,6 KGFM, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 2254 MM X LARGURA 1993 MM X COMPRIMENTO MÍNIMO 4963 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA 3000 MM, TRANSMISSÃO 05 OU 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, VÃO LIVRE DO SOLO MÍNIMO 171 MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ÚTIL DE CARGA MÍNIMO 7,0 M³, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA 65 L, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.222 KG, ITENS DE SÉRIE: AIR-BAGS, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, CONJUNTO DE TAFETE DE BORRACHA, CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912 DE 28-03-2022, ESTEPE CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 540 DE 15-07-2015, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN: PROTETOR DE CARTEI E CAMBIO, ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR INJEÇÃO DIRETA OU MULTIPONT, SISTEMA DE FREIO ORIGINAL DE FÁBRICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA EQUIPADO COM EIXO TRANSVERSAL, MOLAS E FEIXE DE LÂMINAS, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR, ACESSÓRIOS: DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, VÍDEOS ELÉTRICOS, RETRO-VISOR ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, FORRAÇÃO INTERNA, BANCOS EM COURVIN AUTOMOTIVO COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE (ABAS LATERAIS DO ENCOSTO DOS BANCOS), NA COR DE ACABAMENTO DO VEÍCULO, PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, NÃO ABSORVENTE, LAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A PROCESSOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NA COR CINZA OU EQUIVALENTE, PELÍCULA E PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILME) CONFORME LEGISLAÇÃO PARA OS VIDROS LATERAIS DA CABINE, ADAPTAÇÃO CABINE/CARROCERIA: CABINE A ESTIPUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, ALTURA INTERNA MÍNIMO DE 1,250MM NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DO PACIENTE), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 06 (SEIS)

5

UNIDADE	1,00	R\$ 347.725,00	R\$ 347.725,00
---------	------	----------------	----------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ

COREAÚ



METROS CUBICOS NO TOTAL, COM 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES (DE 90 E 180 GRAUS OU 90 E 270 GRAUS) TENDO COM ALTURA MÍNIMA 1350MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM VIA COM DESNÍVEL. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURA DE FÁCIL AÇIONAMENTO. CARROCERIA O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAFAS (METÁLICA EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) EM POLIURETANO, COM ESPESURA DE ATÉ 04 CM, CONFORME O VEÍCULO PERMITIR COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TÉRMO - ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM O MATERIAL ISOPOR. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA COM JANELA COINCIDENTES E MEDINDO NO MÍNIMO 30x30 CM, QUE POSSIBILITE A COMUNICAÇÃO ENTRE OS DOIS AMBIENTES DO VEÍCULO, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTES CORTANTES. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR SUPERIOR A 50 CM PARA ENTRADA DA MACA, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA AMBULÂNCIA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. ESTRIBO NA LATERAL DO VEÍCULO POSSIBILITANDO O ACESSO AO COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AR CONDICIONADO VENTILADOR/EXAUSTOR PARA COMPARTIMENTO DO PACIENTE. APENAS SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DO CHASSI, DE MODO A COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. CORREÇÕES QUE OCASIONEM DESBALANCEAMENTO NA SERÃO PERMITIDAS. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE BALANCEADO. O CONJUNTO DAS SUSPENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA DEVERÁ APRESENTAR EFICÁCIA/EFICIÊNCIA SATISFATÓRIA QUANTO A REDUÇÃO DAS VIBRAÇÕES/TREPIDAÇÕES ORIGINADAS PELAS VIAS DE CIRCULAÇÃO E/OU CARROCERIA, REDUZINDO ADEQUADAMENTE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS AS QUAIS POR VENTURA VIRIAM A ACOMETER O PACIENTE TRANSPORTADO. SISTEMA ELÉTRICO SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO CHASSI ORIGINAL DO VEÍCULO E OUTRA, INDEPENDENTE PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 100AH, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVERÁ POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO. CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS QUEM COM A AMBULÂNCIA EM MOVIMENTO QUEM ESTACIONADA, SEM RISCOS DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ

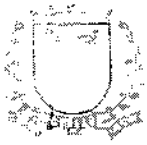
F. COREAÚ



VEÍCULO DEVERA SER FORNECIDO COM ALTERNADOR ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NA SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES A 120A DEVERA HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DO CIRCUITO DO CHASSI DA AMBULÂNCIA. A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA DISPOSTAS COM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 105°C. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER LIGADOS AO COMPARTIMENTO DO ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR ABRACADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIA DEVEM SER ADEQUADAS ENTRE CALAFETADAS PARA PASSAR A FIAÇÃO. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO DA CORRENTE DOS DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE ARMAÇÃO, E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO.

OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTemperies. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE DEVERA POSSUIR UMA REGUA INTEGRADA NO MÍNIMO QUATRO TOMADAS SENDO DUAS TRIPOLARES (2P+T) DE OVO (AC) E DUAS PARA 12V (DC). ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLA, TIPO ILUMINADAS OU COM INDICADOR LUMINOSO. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DOS 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO.

ILUMINAÇÃO: A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA) COM VIDROS OPACOS OU GATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DO ATENDIMENTO. ARTIFICIAL - DEVERA SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DE 150 CM DE BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. OS AÇIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE AÇIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTA COM HOLOGRATO TIPO 12/50 CM ARTIFICIAL, REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAU



CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA.

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DEVERA POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIM, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO. CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 250 DIÓDOS EMISSORES DE LUZ (LED) PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BR OU 11 (ONZE) MÓDULOS COM NO MÍNIMO 03 LEDS DE LW CADA, SENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LUMENS COM ALTA VISIBILIDADE SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS COM A DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DOS 240 FLASHES POR MINUTO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. ESTE EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E PÓS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO.

SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGENTE TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO.

DEVERA POSSUIR SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ. DEVERA POSSUIR CÂMERA DE RÉ COM IMAGEM PROJETADA EM TELA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO O MÍNIMA VGA, LOCALIZADA NO PAINEL DO VEÍCULO PARA VISUALIZAÇÃO DO MOTORISTA, COMBINADA AO GPS.

DEVERA POSSUIR APARELHO GPS COM MAPAS DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. EQUIPAMENTO COM REPRESENTAÇÃO DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL EM TELA DE NO MÍNIMO 7" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA VGA. OU APARELHO MULTIMÍDIA O QUAL CONTENHA INTEGRAL AO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO TRANSMITIDO POR SINAL DE SATELITE SEM A NECESSIDADE DE INTERNET. LOCALIZADA NO PAINEL DO VEÍCULO PARA VISUALIZAÇÃO DO MOTORISTA COMBINADA A CÂMERA DE RÉ.

DEVERA SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES DE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO, DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO DE NÃO EMERGÊNCIA E PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERA POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA AO VEÍCULO) CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 20 LITROS CADA. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ

COREAÚ



VIGENTES E APLICÁVEIS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA TRIPLA COM SAÍDA DE OXIGÊNIO, ORIUNDO DO CILINDRO FIXO, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. A REGUA DEVERÁ POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O₂ E ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRÃO ABNT. O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NYLON VERDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O₂ EM MATERIAL ATÓXICO. O SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, CORPO EM LATÃO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADA, MANÔMETRO ANEROIDE DE 0 A 300 KGF/C PRESSÃO DE TRABALHO CALIBRADA PARA APROXIMADAMENTE 3,5 KGF/CM². CONEXÕES DE ACORDO COM ABNT. UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO SOMENTE PARA SISTEMA FIXO. FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 GRADUADO, DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM CONEXÃO LÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS, FABRICADA EM 3 CAMADAS COM NYLON TRANCADO, PVC E POLIETILENO. CONEXÕES ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DA ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT. VENTILAÇÃO: A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA. UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. BANCOS: TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVEM TER PROJETO ERGONÔMICO, SENDO DOTADOS DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA. NA CABINE CINTOS DO TIPO TRÊS PONTOS, NO SALÃO DE ATENDIMENTO CINTOS ABDOMINAIS, SENDO O DA CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL QUE DEVERÁ FICAR AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIM DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 M, QUE PERMITA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE DOIS PACIENTES, DOTADO DE DOIS CINTOS DE SEGURANÇA. O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ESPESSURA UTILIZADA PARA PASSAGEIROS. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. LOCALIZADO ENTRE A MACA E A PORTA LATERAL VOLTADA PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO ERGONÔMICO, COM CINTO DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL RETRÁTIL. MACA: MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO, COM MÍNIMO 2.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 300KG). A CABECEIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAU



VOLTADA PARA FRENTE DO VÍCULO, COM PÉS DOBRAVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇAS E SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA O INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS A MESMA, EQUIPADOS COM FRASAS RÁPIDAS, DEVE SER PROVIDA DO SISTEMA DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG. A MACA DEVERA POSSUIR ACABAMENTO NA COR AZUL, ACOMPANHAR COLCHONETE, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DE FLUIDOS OU SECREÇÕES, DENAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.

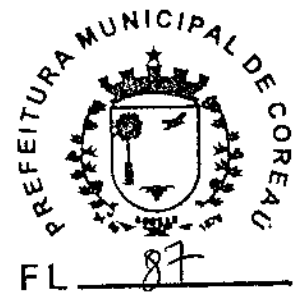
CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL, PARA PACIENTES ADULTOS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, ASSENTO E ENCOSTO DESTACÁVEIS PARA LIMPEZA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, RODAS COM PNEU DE BORRACHA. DEVERA SER ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SÓLIDO O QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS QUANDO FECHADA: 105 X 45 X 15CM. - A POSIÇÃO DA CADEIRA DE RODAS ACIMA SUGERIDA PODERA SER MODIFICADA PELO FORNECEDOR, DESDE QUE ATENDA OS PRINCÍPIOS DE FÁCIL ACESSIBILIDADE, NÃO INTERFERA COM A MOVIMENTAÇÃO DAS PESSOAS DENTRO DA AMBULÂNCIA, E NÃO SEJA PONTO DE RISCOS PARA ACIDENTES.

DESIGN INTERNO E EXTERNO: PAREDES: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES.

BALAUSTRE: DEVERA TER UM PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO COM SISTEMAS DE SUPORTE PARA SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR GANCHO PARA FRASCO DE SORO.

PISO: DEVERA SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. DEVERÃO SER FORNECIDAS PROTEÇÕES DE AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS.

JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, OPACOS OU JATEADOS E COBREDIÇOS NO COMPARTIMENTO TRASEIRO QUE PERMITAM VENTILAÇÃO E QUE TAMBÉM POSSAM SER FECHADAS POR DENTRO, DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ABERTAS PELA PARTE EXTERNA.





ARMÁRIO ARMÁRIO EM UM SO LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO) DEVERÁ SER CONFECIONADO EM ABS OU FIBRA DE VIDRO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVAVEL (FORMA SIMILAR) - O PROJETO DOS MOBÍLIOS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS DEVERÃO SER CORREDIÇAS EM POLICARBONATO BIPARTIDAS DEVERA POSSUIR MÍNIMO DE 02 (DUAS) GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL AÇÃOAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS ACIDENTALMENTE, DURANTE UTILIZAÇÃO LOCAL PARA GUARDA DE 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO, INSTALADO NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERA POSSUIR UM EXAUSTOR. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULANCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULANCIA DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA A SEGUIR - SUPORTE DE SEGURANÇA - UM (01) EXTINTOR DE 10 ABC DE 7 KG - GARANTIA MÍNIMA PARA O VEÍCULO DE 12 (DOZE) MESES

3. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos

A justificativa para a realização de uma única licitação com adjudicação em lotes/itens distintos na aquisição de veículos OKM para a Prefeitura Municipal de Coreaú se fundamenta em aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a execução das ações essenciais nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação. Ao parcelar a contratação em lotes, é possível atender às especificidades dos diferentes setores, garantindo que cada veículo adquirido esteja alinhado às necessidades particulares da área a que se destina, como ambulâncias para atendimento de saúde, vans para transporte escolar e veículos para assistência social.

Além disso, o parcelamento por meio de lotes possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que diferentes fabricantes podem oferecer produtos que atendam, de forma mais eficiente, às exigências de cada item licitado. Esta dinâmica tende a resultar em melhores preços e condições de compra, contribuindo para a redução de custos e promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos. Outro benefício relevante é a possibilidade de entrega escalonada dos veículos, o que facilita a pronta mobilização das unidades nos serviços municipais, sem comprometer a realização das atividades programadas.



FL 89

Por fim, o parcelamento da contratação atende ao interesse público ao assegurar um processo mais transparente e competitivo, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população. A predisposição à aquisição de veículos adequados a cada demanda específica não só melhora a eficácia do atendimento ambulatorial, hospitalar e educacional, como também cria um efeito multiplicador nas ações sociais, ampliando o alcance e a efetividade dos programas desenvolvidos pela prefeitura.

RESULTADOS PRETENDIDOS

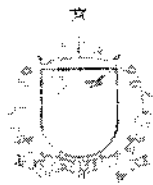
A aquisição de veículos CKM para a Prefeitura Municipal de Coreaú por meio de Pregão Eletrônico representa uma solução viável e eficaz para atender a demanda nos setores de Saúde, Assistência Social e Educação. Essa abordagem possibilita a maximização do custo-benefício, permitindo que o município obtenha preços mais competitivos, uma vez que o ambiente eletrônico promove maior transparência e concorrência entre os fornecedores. A maior competitividade no processo licitatório facilita a redução dos valores das propostas, resultando em economia significativa para os cofres públicos.

Além da questão econômica, a utilização do Pregão Eletrônico otimiza os recursos humanos disponíveis na administração pública. O processo eleitoral eletrônico reduz o tempo e a mão de obra necessária para conduzir a licitação, resultando em um atendimento mais ágil às demandas. Com menos recursos alocados a essa etapa, a equipe administrativa pode direcionar esforços para outras atividades essenciais, melhorando assim a eficiência operacional do município.

Os recursos materiais também são melhor aproveitados, uma vez que a compra diretamente de veículos novos via Pregão garante a entrega de bens com garantia e em condições adequadas para uso imediato. Isso evita custos adicionais de manutenção e reparação frequentemente associados a veículos usados ou adquiridos de forma menos planejada. Portanto, além de garantir a qualidade e confiabilidade dos veículos, essa alternativa diminui a necessidade de um controle administrativo extenso sobre a frota.

Por fim, a implementação dessa solução dentro do contexto financeiro da Prefeitura contribui para um planejamento orçamentário mais eficiente. Os recursos financeiros alocados para a compra dos veículos poderão ser melhor distribuídos entre os diversos serviços oferecidos, ampliando o alcance e a efetividade das políticas públicas executadas nas áreas mencionadas. A aquisição via Pregão Eletrônico, portanto, não somente atende a demanda urgente do município, mas também garante uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, fomentando a sustentabilidade econômica e o fortalecimento das ações essenciais para a comunidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



FL. 90

Para assegurar a implementação eficaz da aquisição de veículos OKM pela Prefeitura Municipal de Coreaú, diversas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas antes da celebração do contrato em decorrência do Pregão Eletrônico. Primeiramente, é fundamental realizar um estudo detalhado das especificações dos veículos a serem adquiridos, considerando as particularidades e demandas específicas das áreas de Saúde, Assistência Social e Educação. Essa análise deve abarcar características como ergonomia, capacidade de transporte, eficiência de combustível e adequação às necessidades dos serviços.

Em seguida, é necessário o levantamento das condições de infraestrutura que permitem a operação dos veículos. Isso inclui a verificação de disponibilidade de garagens ou estacionamentos adequados, bem como a manutenção regular dos veículos. A administração deve também estabelecer processos para a gestão de frota, incluindo um sistema de controle para monitoramento de uso, manutenções preventivas e corretivas, e treinamento dos operadores dos veículos.

Outra providência relevante é a elaboração de um plano de comunicação e integração entre as secretarias envolvidas na utilização dos veículos. Esta medida visa garantir que todas as áreas tenham sinergia nas ações e no compartilhamento dos recursos, especialmente nas situações de atendimento emergencial ou de alta demanda.

Além disso, é imprescindível considerar a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Embora essa necessidade possa não ser comum em contratações mais padronizadas, a especificidade do uso de veículos para as áreas sensíveis de Saúde, Assistência Social e Educação demanda que os servidores sejam treinados em práticas de gestão de frota e na legislação pertinente relacionada ao transporte e à saúde pública.

Por fim, recomenda-se a adoção de indicadores de desempenho e eficiência a serem acompanhados durante a execução do contrato, que facilitarão a avaliação contínua da eficácia dos serviços prestados pelos veículos adquiridos. Isso permitirá ajustes necessários ao longo do tempo e promoverá um melhor aproveitamento dos recursos públicos. Essas ações cumulativas contribuem para a garantia da economicidade e eficiência na realização das atividades essenciais da Prefeitura Municipal de Coreaú.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a aquisição de veículos OKM via Pregão Eletrônico, verifica-se que não há contratações adicionais necessárias que devem ser realizadas antes dessa contratação. A aquisição dos veículos é uma medida autônoma que atende diretamente à demanda apresentada, possibilitando a mobilidade nos setores de Saúde, Assistência Social e Educação.

Os veículos adquiridos atenderão às atividades essenciais, como o transporte de pacientes, suporte aos serviços prestados pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e as ações de busca



ativa escolar. As funcionalidades dos veículos em relação às necessidades do município foram claramente delineadas, e as especificações para a aquisição podem ser atendidas sem a necessidade de intervenções prévias em outras áreas.

Ainda que se considere a importância de manutenções periódicas para os veículos, estas ocorrem após a aquisição e não exigem contratações interdependentes antes do processo licitatório. Portanto, a análise conclui que não existem contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser implementadas anteriormente à contratação planejada, garantindo que o processo de aquisição possa ocorrer de maneira direta e eficaz.

2.2 IMPACTOS AMBIENTAIS

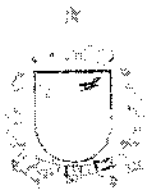
A aquisição de veículos OKM para a Prefeitura Municipal de Coreaú, através do Pregão Eletrônico, pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Os principais impactos relacionados à aquisição de novos veículos incluem a emissão de poluentes durante a construção da fábrica e a operação dos veículos, o consumo de combustíveis fósseis, o descarte inadequado de resíduos e a geração de ruído nas áreas urbanas.

Para mitigar esses impactos, é fundamental optar por veículos com tecnologia mais limpa, como modelos híbridos ou elétricos, que apresentam menor emissão de gases poluentes e melhor eficiência energética. Essa escolha não apenas reduzirá as emissões durante a operação dos veículos, mas também contribuirá para uma redução significativa do consumo de combustível. Além disso, a utilização de materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental na fabricação dos veículos deve ser priorizada para minimizar os impactos associados à produção.

No que se refere ao uso responsável de recursos, recomenda-se a implementação de um plano de manutenção preventiva e preditiva dos veículos, assegurando que operem em condições otimizadas e com menor consumo de energia. A capacitação dos motoristas em técnicas de condução sustentável também é essencial, pois conduzir de forma eficiente pode resultar em uma economia significativa de combustível e redução de emissões.

Em relação à logística reversa, é importante estabelecer parcerias com empresas especializadas para garantir o correto desfazimento dos veículos ao final de sua vida útil. Essa prática minimiza o impacto do descarte inadequado e assegura a reciclagem de componentes e materiais, contribuindo para a economia circular. A Prefeitura pode instituir procedimentos claros para a devolução de veículos velhos e a sua desmancha responsável, garantindo que partes metálicas, plásticos e outros materiais sejam reaproveitados.

Por fim, também é relevante estipular a contratação de fornecedores que apresentem práticas de sustentabilidade que englobem a cadeia produtiva, promovendo a responsabilidade socioambiental em todas as etapas desde a fabricação até a destinação final dos veículos. Adotar essas medidas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREAÚ



mitigadoras ajudara a assegurar que a aquisição de veículos OKM tenha um ~~Impacto ambiental~~ ⁹² reduzido, em conformidade com as necessidades da população e as exigências de gestão ambiental.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Coreaú - CE, 06 de fevereiro de 2025

WEVERTON DJONYES MONTEZUMA GOMES
Weverton Djonyes Montezuma Gomes
Equipe de Planejamento

Yanne de Fátima Gomes Araújo
Yanne de Fátima Gomes Araújo
Equipe de Planejamento

Yvian Driana de Costa Silva
Yvian Driana de Costa Silva
Equipe de Planejamento

Francisco Anderson Dias Araújo
Francisco Anderson Dias Araújo
Equipe de Planejamento